



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.787, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.424, de 2 outubro de 2023.\)](#)

~~Altera o art. 1º do Decreto nº 1.602, de 11 de maio de 2018, que nomeia membros do Fórum Permanente da Educação de Palmas - FE-Palmas, conforme especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.911, de 10 de agosto de 2012,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** O art.1º do Decreto nº 1.602, de 11 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º~~

~~II -~~

~~a) Titular: Cleizenir Divina dos Santos; (NR)~~

~~e)
Suplente: Joneidson Marinho Lustosa; (NR)~~

~~III -~~

~~b) Suplente, Juni Cleiton Guedes de Oliveira; (NR)~~

~~IV -~~

~~a) Titular, Maria Helena da Silva Guimarães;~~

~~V -~~

~~a) Titular, Patrícia Medina; (NR)~~

~~b) Suplente, Denize Capuzzo; (NR)~~

~~VI -~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~e) ensino médio:~~

- ~~1. Titular, Kelma Tavares Barbosa de Oliveira; (NR)~~
- ~~2. Suplente, Marcos Irondes Coelho de Oliveira; (NR)~~

~~VII~~

- ~~a) Titular, Raquel Bezerra Barros Milhomem; (NR)~~
- ~~b) Suplente, Hérica de Oliveira Aguiar; (NR)~~

~~.....~~

~~IX~~

- ~~a) Titular, Maria Aparecida Roseno Lira Martins; (NR)~~
~~Suplente, Maria Uriceia Brito Silva; (NR)~~
- ~~b) Titular, Maria Rosalina Ribeiro Santana Carvalho; (NR)~~
~~Suplente, Maria Helena Guimarães; (NR)~~

~~.....~~

~~X~~

~~.....~~

- ~~b) Suplente, Claudenice Passos Palaci; (NR)~~

~~XI – representantes do Poder Judiciário Estadual:~~

- ~~a) Titular, Maria Luiza da Consolação Pedroso Nascimento;~~
- ~~b) Suplente, Lillian Gama da Silva.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 18 de setembro de 2019.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Cleizenir Divina dos Santos
Secretário Municipal da Educação